UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Estudo Técnico Preliminar 102/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.019417/2026-27

2. Descrição da necessidade

Aquisição de placas de identificação e bandeiras para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Lavras.

Visando à consolidação da missão da Universidade Federal de Lavras de promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura e recursos que contribuam para a organização, identificação e adequada utilização de seus espaços físicos.

Nesse contexto, a identificação dos ambientes institucionais constitui importante elemento de organização e comunicação visual, contribuindo para a orientação da comunidade acadêmica e dos visitantes, bem como para a localização e o reconhecimento dos diferentes espaços que integram a Universidade. A adequada sinalização interna permite identificar, de forma clara e padronizada, salas de aula, gabinetes, secretarias, laboratórios, setores administrativos e demais ambientes, facilitando a circulação e o acesso às dependências da instituição.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de **placas de identificação interna**, destinadas à identificação de portas e ambientes localizados nas dependências da Universidade Federal de Lavras. A disponibilização desses materiais possibilitará a padronização da identificação dos espaços institucionais, contribuindo para a organização dos ambientes, a orientação dos usuários e a melhoria da comunicação visual da Universidade.

Além das placas de identificação, faz-se necessária a aquisição de **bandeiras institucionais e oficiais**, correspondentes às bandeiras do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do Município de Lavras e da Universidade Federal de Lavras. Esses itens são necessários para a adequada composição e representação dos espaços institucionais, especialmente em ambientes destinados a solenidades, reuniões, recepções, eventos oficiais e demais ocasiões que demandem a presença e a representação dos símbolos oficiais e institucionais.

A aquisição desses materiais visa, portanto, atender às necessidades de identificação, organização e representação dos espaços da Universidade, proporcionando maior clareza na sinalização dos ambientes e assegurando a adequada utilização dos símbolos oficiais e institucionais. Trata-se de materiais de caráter permanente de uso institucional, cuja disponibilidade contribui para a manutenção da padronização visual e para a adequada apresentação dos espaços da UFLA.

Por todas essas razões, evidencia-se a necessidade da presente contratação, tendo em vista sua contribuição para a organização dos ambientes institucionais, a orientação da comunidade acadêmica e dos visitantes e a adequada representação da Universidade Federal de Lavras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas	Ricardo Edem Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os itens descritos na planilha Análise de Itens (Anexo I) devem atender aos padrões mínimos de qualidade, sem apresentar avarias ou defeitos de fabricação/confecção no momento da aquisição e durante sua vida útil estimada. Os produtos devem estar de acordo com as especificações detalhadas quanto à descrição, cores, materiais, medidas e design/layout, conforme estabelecido na descrição dos itens e no tópico 6 do ETP – “Descrição da Solução como um todo”.

As práticas de sustentabilidade aplicáveis à contratação estão descritas no tópico referente aos possíveis impactos ambientais.

5. Levantamento de Mercado

Visto que a presente contratação visa adquirir materiais comuns, não vislumbramos a necessidade de realizar um levantamento de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a presente contratação consiste na **aquisição de placas de identificação interna e bandeiras**, destinadas ao atendimento das necessidades da Universidade Federal de Lavras, conforme descrição, requisitos e quantidades estabelecidos neste ETP e no Anexo I – Análise dos Itens, por meio de Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP).

A aquisição dos itens pretendidos é necessária para o adequado funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade, especialmente no que se refere à identificação, sinalização e organização dos ambientes institucionais, bem como à adequada representação dos símbolos oficiais e institucionais.

As **placas de identificação** interna serão destinadas à identificação de portas e ambientes internos da Universidade, tais como salas de aula, gabinetes, secretarias, laboratórios, setores administrativos e demais espaços institucionais. Sua utilização contribuirá para a padronização da comunicação visual, a orientação da comunidade acadêmica e dos visitantes e a adequada localização dos diferentes ambientes que compõem a estrutura da UFLA.

As **bandeiras**, por sua vez, compreendem os símbolos oficiais e institucionais do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do Município de Lavras e da Universidade Federal de Lavras, destinando-se à adequada representação institucional em espaços e ocasiões oficiais, contribuindo para a identificação e composição dos ambientes institucionais.

Cabe ressaltar que os bens objeto da presente contratação são classificados como **bens de qualidade comum, não se enquadrando como bens de luxo**, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta o art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme já mencionado no tópico 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

As especificações a serem estabelecidas para os itens terão como referência as características necessárias ao adequado cumprimento de suas finalidades, considerando aspectos como dimensões, materiais, acabamento, legibilidade, resistência, durabilidade, padronização e demais requisitos pertinentes à utilização institucional. Não serão exigidos atributos supérfluos, de ostentação ou de requinte que não guardem relação direta com a finalidade dos objetos.

No caso das placas, as características especificadas deverão assegurar sua adequada visualização, identificação dos ambientes, durabilidade e compatibilidade com os padrões de comunicação visual adotados pela Universidade. Quanto às bandeiras, deverão ser observados os padrões e características necessários à correta representação dos respectivos símbolos oficiais e institucionais, bem como sua resistência e adequação às condições de uso previstas.

Além disso, trata-se de bens amplamente disponíveis no mercado, cujas características de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidas por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, não se verifica a necessidade de soluções de elevada complexidade técnica ou de características que dependam de avaliação subjetiva para sua aceitação, sendo possível estabelecer critérios objetivos para a seleção e o recebimento dos itens.

Assim, considerando a finalidade exclusivamente institucional dos bens, sua utilização para atendimento de necessidades ordinárias da Universidade, a ausência de características de ostentação, opulência ou requinte desproporcional à finalidade pretendida e a existência de padrões usuais de mercado para sua especificação e aquisição, conclui-se que os objetos pretendidos **não se enquadram como bens de luxo e caracterizam-se como bens comuns**, sendo possível definir objetivamente seus padrões de desempenho e qualidade.

A seguir, são apresentadas imagens ilustrativas, com detalhes sobre design/layout, cores e demais características relevantes para a padronização e qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Essas imagens complementares às especificações são essenciais para demonstrar com clareza o que se pretende adquirir e, sobretudo, para orientar os fornecedores que participarão da licitação, assegurando que tenham pleno conhecimento das expectativas da Universidade. Dessa forma, busca-se evitar divergências entre o que está sendo licitado e o que será efetivamente entregue, prevenindo eventuais equívocos e garantindo a conformidade da contratação com as necessidades institucionais.

Ademais, é fundamental que se ressalte que todas as artes serão encaminhada junto da ordem de empenho aos fornecedores que vencerem a licitação para esses itens.

ITEM 1 - BANDEIRA DA UFLA



Cores aproximadas

Azul:
Hex: #004b80
RGB: (0,75,128)
CMYK: (100,50,0,25)
Pantone 3015 C

Branco:
Hex: #ffffff
RGB: (255,255,255)
CMYK: (0,0,0,0)

ITEM 2 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS



Cores aproximadas

Azul claro:
Hex: #008dd0
RGB: (0,141,208)
CMYK: (100,32,0,18)
Pantone Medium Blue C

Vermelho:
Hex: #ed3237
RGB: (237,50,55)
CMYK: (0,79,77,7)
Pantone Bright Red C

Branco:
Hex: #ffffff
RGB: (255,255,255)
CMYK: (0,0,0,0)

Verde:
Hex: #08814b
RGB: (8,129,75)
CMYK: (94,0,42,49)
Pantone 335 C

Cinza:
Hex: #d2d3d5
RGB: (210,211,213)
CMYK: (1,1,0,16)
Pantone 420 C

Amarelo:
Hex: #f5eb16
RGB: (245,235,22)
CMYK: (0,4,91,4)
Pantone Medium Yellow C

Preto:
Hex: #000000
RGB: (0,0,0)
CMYK: (0,0,0,100)

ITEM 3 - BANDEIRA DO BRASIL



Cores aproximadas

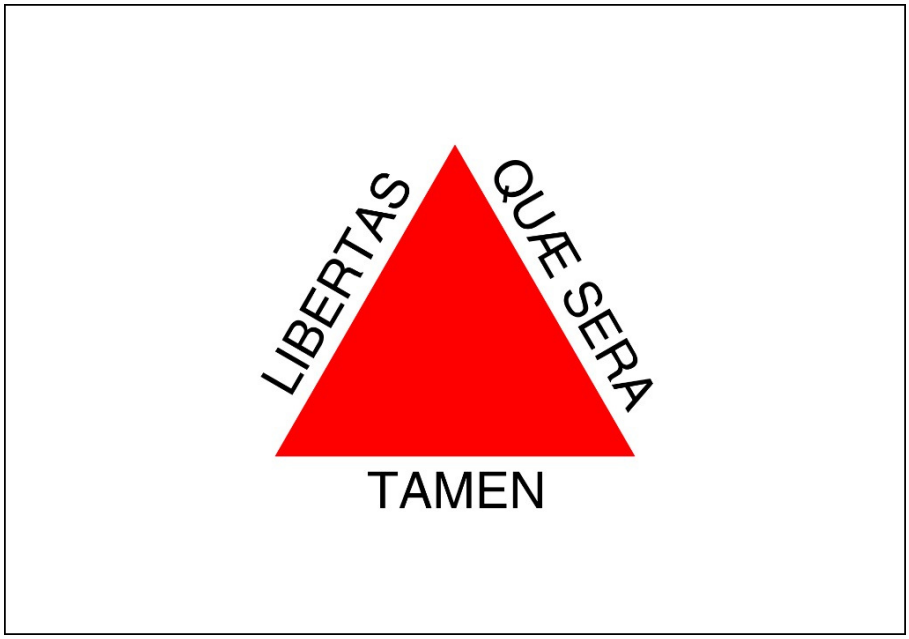
Verde:
Hex: #009c3b
RGB: (0,156,59)
CMYK: (100,0,62,39)
Pantone 347 C

Amarelo:
Hex: #ffdf00
RGB: (255,223,0)
CMYK: (0,13,100,0)
Pantone Medium Yellow C

Azul:
Hex: #002775
RGB: (0,39,117)
CMYK: (100,67,0,54)
Pantone Reflex Blue C

Branco:
Hex: #ffffff
RGB: (255,255,255)
CMYK: (0,0,0,0)

ITEM 4 - BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Cores aproximadas

Branco:
Hex: #ffffff
RGB: (255,255,255)
CMYK: (0,0,0,0)

Vermelho:
Hex: #ff0000
RGB: (255,0,0)
CMYK: (0,100,100,0)
Pantone 2347 C

Preto:
Hex: #000000
RGB: (0,0,0)
CMYK: (0,0,0,100)

ITEM 5 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Atenção: Imagens de referência, podendo sofrer alterações.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O processo de aquisição de placas de identificação e bandeiras faz parte da execução do Plano de Contratações Anual 2027, cuja elaboração contou com a participação de todas as unidades acadêmicas da universidade e no qual foi planejada a compra deste tipo de material. Ao quantitativo total demandado no PCA foi acrescentada uma quantidade de 30% a mais em cada item a ser licitado, com a finalidade de atender eventuais necessidades que possam surgir no período de um ano (prazo previsto para vigência da ata).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 42.341,32

As pesquisas de preços realizadas para estabelecer o valor máximo aceitável para a presente contratação atendem aos parâmetros estabelecidos na IN nº65, de 07 de julho de 2021, visto que, conforme previsto em seu inciso I do art. 5º, foi utilizado como fonte principal a ferramenta "Pesquisa de Preços" do Portal Compras.gov.br. Contudo, seja em virtude da inexistência de preços para alguns dos itens ou por apresentarem valores excessivamente altos ou baixos demais, não foi possível utilizar apenas esta ferramenta.

A priori, verificou-se a possibilidade de utilizar contratações similares feitas pela Administração Pública no âmbito estadual (inciso II do art. 5º), mas não houve êxito na busca pelos objetos deste estudo no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. Desta forma, foi necessário recorrer a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e a cotação direta com fornecedores para complementar a pesquisa, conforme previsto nos incisos III e IV do mesmo artigo.

Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados foi adotado como critério o percentual de 70% (acima ou abaixo) da média dos demais valores cotados. Como a Lei nº 14.133/2021 não traz esse parâmetro de forma taxativa, entendeu-se por bem utilizar o que previa o normativo anterior (Lei nº 8.666/1993). Todavia, é importante destacar que todos os preços coletados foram analisados de forma crítica, em especial, quando houve grande variação entre os valores apresentados, de modo a se conseguir um valor máximo aceitável condizente com os preços praticados no mercado, sem inviabilizar a contratação e sem provocar prejuízos ao interesse público.

As metodologias utilizadas para obtenção do preço de referência do objeto pretendido foram a média ou a mediana dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme art. 6º da IN nº 65/2021. Justifica-se o uso da mediana nos casos em que há maior variação de preços.

Para atender aos incisos I, II, III e IV do Art. 3º da IN 65/2021, este ETP tem como anexos:

I - Análise dos Itens;
II - Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Administração optou pelo parcelamento da solução, de forma que a licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo I - Análise dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Pretende-se que não haja contratações correlatas após a que será originada a partir deste estudo, uma vez que, este processo objetiva contemplar o PCA 2027.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todos os itens a serem adquiridos na presente contratação constam no Plano Anual de Contratações 2027.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026-2030) da UFLA, especialmente ao eixo estratégico “Gestão Estratégica, Governança e Integridade”, notadamente aos objetivos estratégicos de “Desenvolver uma gestão eficiente, transparente e sustentável do orçamento, alinhando os recursos financeiros com as prioridades institucionais” e de “Aprimorar a gestão institucional, promovendo o alinhamento entre o planejamento estratégico e operacional, a gestão de riscos e por processos e a padronização dos procedimentos de forma a fortalecer a governança, a transparência e a entrega de resultados à sociedade”.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de **placas de identificação e bandeiras** tem como objetivo atender às necessidades institucionais da Universidade Federal de Lavras, contribuindo para a adequada identificação, organização e sinalização de seus ambientes, bem como para a representação dos símbolos oficiais e institucionais, em consonância com sua missão de "manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática."[1]

As placas de identificação são necessárias para assegurar a adequada sinalização dos espaços internos da Universidade, permitindo a identificação de salas de aula, gabinetes, secretarias, laboratórios, setores administrativos e demais ambientes institucionais. A disponibilidade desses materiais contribui para a padronização da comunicação visual, facilita a orientação e a circulação da comunidade acadêmica e dos visitantes e favorece a organização dos espaços físicos da instituição.

As bandeiras do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do Município de Lavras e da Universidade Federal de Lavras, por sua vez, são necessárias para a adequada representação dos símbolos oficiais e institucionais nos espaços da Universidade, especialmente em ambientes e ocasiões que demandem sua presença, contribuindo para a identificação e a adequada composição dos espaços institucionais.

Adicionalmente, os benefícios esperados com esta contratação — como a economicidade, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos, a padronização e o melhor aproveitamento dos materiais adquiridos, bem como a atenção aos possíveis impactos ambientais — estão devidamente considerados neste Estudo Técnico Preliminar.

==========

[1] A missão institucional da Universidade Federal de Lavras está disponível para acesso no sítio eletrônico: https://ufla.br/sobre

13. Providências a serem Adotadas

Não vislumbramos nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à assinatura da Ata de Registros de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Ao término da vida útil das placas de identificação e das bandeiras, os resíduos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, especialmente em razão dos materiais utilizados em sua fabricação e da necessidade de destinação adequada dos itens que não apresentem mais condições de uso. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas que promovam o uso racional dos materiais, prolonguem sua vida útil e assegurem a adequada destinação dos resíduos gerados.

Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, contribuem para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da contratação devem ser adotadas, a saber:

- **Uso racional, conservação e prolongamento da vida útil dos materiais:** as placas e bandeiras deverão ser utilizadas de acordo com sua finalidade e mantidas em condições adequadas de conservação, de modo a evitar danos, substituições prematuras e desperdícios. Sempre que possível, deverão ser priorizadas a manutenção, conservação, reutilização ou realocação dos materiais que ainda apresentem condições de uso.

- **Planejamento das aquisições:** a definição das quantidades deverá considerar as necessidades efetivas da Universidade, evitando aquisições excessivas ou desnecessárias e contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos e para a redução da geração de resíduos.

- **Reutilização e reaproveitamento:** sempre que tecnicamente viável, placas e bandeiras que deixarem de ser utilizadas em determinado ambiente ou setor, mas que ainda apresentem condições adequadas, poderão ser reaproveitadas em outros espaços institucionais, reduzindo a necessidade de descarte e de novas aquisições.

- **Reciclagem e destinação adequada:** ao final de sua vida útil, os materiais passíveis de reciclagem ou reaproveitamento deverão ser, sempre que possível, separados dos resíduos comuns e encaminhados aos sistemas de coleta seletiva ou às unidades responsáveis pela gestão de resíduos da Universidade, observadas as características e a composição de cada item.

- **Manejo adequado dos resíduos sólidos:** os resíduos e rejeitos decorrentes da substituição ou descarte das placas e bandeiras deverão ser acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada, evitando sua disposição irregular e possíveis impactos sobre o solo, os recursos hídricos e o ambiente. A destinação deverá observar os procedimentos de gerenciamento de resíduos adotados pela Universidade e a legislação aplicável.

- **Especificações voltadas à durabilidade:** sempre que compatível com a finalidade e a economicidade da contratação, deverão ser priorizados materiais que apresentem resistência e durabilidade adequadas às condições de utilização previstas, de modo a reduzir a frequência de substituição dos itens e, consequentemente, a geração de resíduos ao longo do tempo.

- **Conscientização da comunidade acadêmica:** os usuários dos espaços institucionais deverão ser orientados quanto à conservação e ao uso adequado das placas e bandeiras, bem como quanto à importância da reutilização, do reaproveitamento e da destinação ambientalmente adequada dos materiais ao final de sua vida útil.

15. Observância à LC 123/2006

A licitação deverá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para os itens que possuem valor total estimado menor que R$ 80.000,00.

16. Modalidade e tipo de aquisição

A presente contratação será realizada por meio da modalidade pregão, conforme consta no CÁPITULO II, Seção II, Art. 28, item I da Lei14.133, e utilizará o procedimento auxiliar de **sistema de registro de preço**, de acordo com o CÁPITULO X, Seção I, Art. 78, item IV da Lei 14.133).

Justifica-se a escolha devido aos seguintes motivos:

Impossibilidade de previsão das quantidades exatas e das frequências das contratações

A UFLA necessita contratar várias vezes o mesmo serviço ou adquirir bens, mas não é possível prever com absoluta certeza em qual momento a contratação será possível, em virtude principalmente de questões relacionadas à disponibilização de créditos orçamentários.
Outro fator que dificulta a previsão exata é o volume e especificidade dos itens demandados pelas unidades administrativas.

Conveniência da entrega parcelada

A opção por entrega parcelada mostra-se a mais economicamente viável, visto que serão entregues os itens à medida que realmente houver necessidade de sua utilização em curto prazo, considerando os custos de armazenamento e gerenciamento dos materiais.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos contidos no presente Estudo Técnico Preliminar, fica evidente a necessidade e a viabilidade desta contratação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALAN GABRIEL FERNANDES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 14:21:25.